

L E I Nº 3839/90
de 18 de julho de 1990

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 741 de 20/07/1990

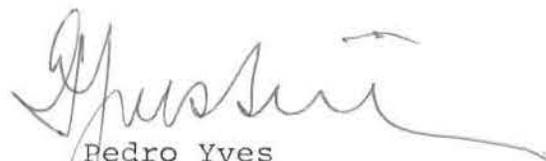
Denomina **JOSÉ CARMO DOS ANJOS** a
Rua 2, localizada no loteamento
Campos de São José.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se
guinte lei,

Artigo 1º - Fica denominada **JOSÉ CARMO DOS ANJOS** a Rua 2, localizada no Loteamento Campos de São José, cujo início se dá no cruzamento da Av. Central, terminando no cruzamento da Rua 4.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na da
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

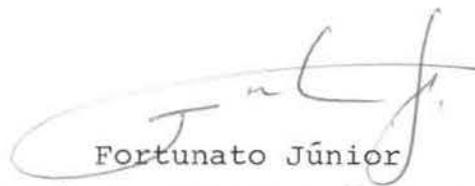
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
18 de julho de 1990.



Pedro Yves

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Formali-
zação de Atos, aos dezoito dias do mês de julho do ano de mil novecentos
e noventa.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de lei de autoria do vereador Macedo Bastos)